

Governo Municipal de Brejão

DECRETO GAB Nº 032/2023

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da direção do Conselho Municipal de Política de Cultura – CPMC do município de BREJÃO/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 835/2013, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Política de Cultura – CMPC – no âmbito do Município de Brejão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Política de Cultura – CMPC, designados pelo poder público e sociedade civil, conforme nomeados através do Decreto nº 391/2023, de 27 de julho de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Política de Cultura-CMPCS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2023, que elegeram e empossaram a diretoria do Conselho Municipal de Política de Cultura - CMPC;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CULTURA – CMPC** do município de Brejão/PE, para o mandato do Biênio, compreendido de 11 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2025, na forma abaixo especificada:

PRESIDENTE: SEBASTIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO LOPES;

SECRETARIA: GABRIELY ALMEIDA ESPINHARA;



Governo Municipal de Brejão

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Palácio José Custódio das Neves,
em 06 de setembro de 2023.



ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

